



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 122 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 28 de março de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para **AValiação DE EXTRAORDINÁRIO SABER** na disciplina SIB0322-DESENVOLVIMENTO WEB I do Curso Superior de BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, processo nº23350.000583/2023-32, conforme previsto na Seção III, Capítulo XXII, da Resolução nº10/2021-CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidor RAFAEL DE MOURA SPERONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX784XX; (Presidente);

II - Servidor AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX130XX;

III - Servidora TEREZINHA PEZZINI SOARES, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula nº XX016XX;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 11:53)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2023** e o código de verificação: **0b4f337879**